DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1386 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 24 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2023, objetivando a Contratação de empresa para locação de veículos**.** OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 09 de novembro de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de novembro de 2023 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de novembro de 2023 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 23 de outubro de 2023. GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal em Exercício

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III e V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

“ III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional”

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor GEHA – Desenvolvimento de Sistemas de Informática LTDA, referente a Concessão de forma temporária e onerosa de assinatura do programa de computadores responsável pela geração e manutenção do quadro de aula dos professores e turmas de uma Instituição de Ensino, boleto nº 11258200, com vencimento para 20 de Outubro de 2023, no valor de R$ 1.004,92.

Elaine Aparecida da Silva
Secretária de Educação, Esporte e Lazer
Ordenador da despesa

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III e **V** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

“ III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional”

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor MJM transporte e Serviço LTDA, referente ao serviço de transporte dos alunos da zona rural da Rede Municipal de Ensino, NF 345 no valor de R$ 562.010,10 com data de emissão de 04/09/2023.

_____
Elaine Aparecida da Silva
Secretária de Educação

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

“Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato”

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor PLOTTER SOLUTIONS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, referente a contratação para manutenção em impressora plotter, notas fiscais nº 1211 e 854 emitidas no dia 11/09 nos valores de R$ 2.556,00 e R$ 760,00 respectivamente, com vencimentos iniciais para o dia 29/09 e a nota fiscal nº 1212 emitida no dia 14/09, com vencimento inicial para o dia 11/10.

Sebastião Alves Paulino
Secretário Adjunto de Planejamento, Infraestrutura Obras, Habilitação e Serviços

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

nos termos do disposto no(s) inciso(s) **III** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III – pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor Rastrek Ribeirão Rastreamento veicular LTDA, referente a serviço de rastreamento veicular, nota fiscal nº 64, boleto 5995, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Renato Theodoro
Secretário de Des. Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor Virtuall Solutions LTDA, referente a serviço de sistema de registro de ponto nota fiscal nº 3546 no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Carlos Eduardo S. L. Poiares
Secretário de Administração e Finanças

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) **II** e **III** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

" II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor Walter Palma Júnior (MEI), referente ao serviço de capacitação e orientação técnica para utilização de sistema informatizado – FIORILLI, realizada com os profissionais da Rede Municipal de Ensino, NF 3 no valor de R$ 7.500,00, com data de emissão de 09/10/2023.

_____
Elaine Aparecida da Silva
Secretária de Educação

.....